



Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000440/2025

Processo: 11118-00 2025

Autoria: Zé Márcio-Garotinho

Ementa: Dispõe sobre Título de Cidadão Benemérito Karla Pereira Fortuna

Parecer Marcelo Vitor Mendes Condé, Marlon Siqueira Rodrigues Martins, Victor Paulo de Oliveira - Comissão Especial

I. Relatório

Trata-se do Projeto de Lei (PLEI) nº 000440/2025, de autoria do Vereador José Márcio Lopes Guede, que dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora à senhora Karla Pereira Fortuna.

A justificativa que acompanha a proposição destaca a trajetória profissional e pessoal da homenageada. Karla Pereira Fortuna é uma advogada reconhecida em Juiz de Fora pela experiência, seriedade e pelo jeito humano com que conduz cada caso.

Além da atuação jurídica, Karla contribui para a área acadêmica como coautora de obra especializada e participante ativa de palestras, cursos e eventos. Com 19 anos de dedicação contínua, consolidou-se como profissional de referência na cidade.

II. Fundamentação

O Título de Cidadão Benemérito é uma honraria concedida pelo Poder Legislativo Municipal com o objetivo de reconhecer personalidades que tenham contribuído de forma notável para o desenvolvimento social, cultural, econômico ou institucional do município.

No caso de Karla Pereira Fortuna, a concessão se justifica em razão de sua atuação profissional de destaque em Juiz de Fora. Sua carreira sólida, marcada pela experiência, competência técnica e sensibilidade, a estabeleceu como referência no Direito de Família, Sucessões e Empresarial, auxiliando empresas, famílias e instituições a encontrarem soluções justas e acolhedoras.

Sua contribuição vai além da prática jurídica, englobando a área acadêmica e o compromisso de contribuir com o desenvolvimento social e econômico de Juiz de Fora.

A proposição, portanto, alinha-se à tradição da Câmara Municipal em reconhecer cidadãos que significam o nome da cidade e se destacam em suas áreas de atuação.

III. Conclusão

À vista do exposto, o histórico profissional, o reconhecimento na área jurídica e a notável contribuição para o desenvolvimento de Juiz de Fora da advogada Karla Pereira Fortuna, que é natural da cidade, evidenciam o atendimento aos critérios de mérito para a concessão da honraria.



Desse modo, a aprovação do Projeto de Lei nº 000440/2025, concedendo o Título de Cidadão Benemérito à senhora Karla Pereira Fortuna, mostra-se oportuna, meritória e conveniente, e recomenda-se o seu regular prosseguimento aos trâmites regimentais e posterior apreciação em plenário.

Palácio Barbosa Lima, 28 de novembro de 2025.

Marcelo Vitor Mendes Condé

Vereador Dr. Marcelo Condé -
Avante

Victor Paulo de Oliveira

Vereador Vitinho - PSB

Marlon Siqueira Rodrigues

Martins

Vereador Marlon Siqueira - MDB

